



REQUERIMENTO Nº /2024 (DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, que *“Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”*, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que *“Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”*.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, a apensação solicitada está em conformidade com as disposições previstas nos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso se deve ao fato de que ambas as Propostas abordam matérias conexas, tendo como objetivo, em essência, realizar alterações significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.





Diante desse contexto, considero apropriado o apensamento das propostas, pois sua análise conjunta permitirá um debate mais amplo, atualizado e consistente.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

